

## ANEXO I

## QUADRO DE VAGAS - Processo Seletivo de estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS para a atividade de monitoria remunerada no ano letivo de 2017

Unidade Educacional	Opção de Vaga	Destinada a estudantes das séries	Conteúdo Programático	Número de Vagas
				Remunerada (Bolsa)
1. Anatomia e Histologia	1.1	2ª, 3ª e 4ª séries	Prova teórica com questões sobre: Módulo 104E - Controle regulação e interação Módulo 105E - Sistemas Vitais Módulo 106E - Metabolismo e perpetuação da vida Módulo 107E - Organização da Vida II	2
2. Habilidades Profissionais em Enfermagem (HPE)	2.1	2ª série	Prova teórica com questões sobre: Habilidades Profissionais em Enfermagem da 1ª série	8
	2.2.	3ª série	Prova teórica com questões sobre: Habilidades Profissionais em Enfermagem da 1ª e 2ª séries	2
	2.3.	4ª série	Prova teórica com questões sobre: Habilidades Profissionais em Enfermagem da 1ª, 2ª e 3ª séries	5
3. Módulos Temáticos (DT da 1ª, 2ª e 3ª)	3.1	3ª e 4ª séries	Prova teórica com questões sobre: M101E. Introdução ao Estudo da Enfermagem M104E. Controle, Regulação e Proteção do Corpo M105E. Sistemas Vitais M201E. A Saúde da Mulher na Atenção Primária M203E. A Saúde da Criança e do Adolescente I M205E. Vigilância em Saúde M303E. O Cuidado ao Adulto em Agravos Clínicos M304E. O Cuidado ao Adulto em Cirurgias M306E. Organização e Gestão dos Serviços de Saúde	3
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20</b>

## ANEXO II

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Processo Seletivo de estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS para a atividade de monitoria no ano letivo de 2017

Vaga a que concorre: N°

N° da  
Inscrição: \_\_\_\_\_  
Preenchimento  
exclusivo da  
CPS/FEPECS

Nome do Estudante:		Data do Nascimento:	
Curso:	Matrícula n°:	Série:	
CPF n°:	RG n°:	Órgão Expedidor:	
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Endereço:	UF:	CEP:	
E-mail			
Telefone fixo:		Celular:	

Declaro, estar ciente do teor da Resolução/CEPE/ESCS n°44, de 08 de novembro de 2010, da Instrução/FEPECS n° 7, de 10 de dezembro de 2007, publicada no DODF de 19 de dezembro de 2007, da Instrução/FEPECS n° 4, de 17 de janeiro de 2012, publicada no DODF de 18 de janeiro de 2012 e dos termos do Edital Normativo do Processo Seletivo.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações contidas neste documento, estando ciente de que caso omita informações, cometa falsidade em prova documental ou fraude serei desclassificado ou, ainda, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, serei automaticamente excluído da Atividade de Monitoria e estarei sujeito às sanções cabíveis, inclusive com a devolução dos valores já despendidos em seu favor, se for o caso.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante ou Representante Legal

### ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Processo Seletivo de estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS para a atividade de monitoria remunerada no ano letivo de 2017.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_, Matrícula nº: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_

#### SOLICITAÇÃO

Como candidato do Processo Seletivo de estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS para a atividade de monitoria no ano letivo de 2017, solicito, nos termos do Edital Normativo, a revisão do resultado preliminar de acordo com a justificativa em anexo.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Assinatura do estudante ou Representante Legal

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO RECEBIMENTO DE QUALQUER AUXÍLIO FINANCEIRO DA FEPECS, DE OUTROS ÓRGÃOS, ENTIDADES OU INSTITUIÇÕES - Processo Seletivo de estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS para a atividade de monitoria no ano letivo de 2017.

Eu, \_\_\_\_\_

Estudante do Curso de: \_\_\_\_\_, Matrícula nº: \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- Não recebo auxílio financeiro da FEPECS, de outros órgãos, entidades ou instituições;
- Recebo auxílio financeiro do(s) órgão/entidade/instituição: \_\_\_\_\_
- Recebo o(s) seguinte(s) auxílio(s):
- Bolsa Universitária
  - Estágio remunerado
  - Bolsa de Pesquisa
  - Bolsa de Projeto de Iniciação Científica (PIC)
  - Bolsa do Programa de Educação para o Trabalho em Saúde (PET)
  - Outros \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, estar ciente do teor da Resolução/CEPE/ESCS nº44, de 08 de novembro de 2010, da Instrução/FEPECS nº 7, de 10 de dezembro de 2007, publicada no DODF de 19 de dezembro de 2007, da Instrução/FEPECS nº 4, de 17 de janeiro de 2012, publicada no DODF de 18 de janeiro de 2012 e dos termos do Edital Normativo do Processo Seletivo.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante ou Representante Legal

## ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO - Processo Seletivo de estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS para a atividade de monitoria remunerada no ano letivo de 2017

<b>DADOS DO ESTUDANTE</b>			
Nome:			
Curso:	Matrícula:	CPF:	
RG:	Órgão Expedidor:		
Endereço:	UF:	CEP:	
E-mail:			
Telefone fixo:		Celular:	
Banco: BRB: 070	Nº da Agência:	Nº da Conta Corrente:	

<b>DADOS DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE MONITORIA</b>			
Nome:			
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:	
Endereço:	UF:	CEP:	
E-mail:			
Telefone fixo:		Celular:	

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o estudante convocado e o docente responsável pela Atividade de Monitoria, em conformidade com as normas estabelecidas no Edital Normativo do Processo Seletivo e na legislação em vigor, comprometem-se a respeitar integralmente todas as condições constantes no presente Termo, sob pena de exclusão da Atividade de Monitoria.

### COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO ESTUDANTE:

- a) Estar ciente de que a atividade de monitoria não configura vínculo empregatício e/ou trabalhista com a ESCS/SES;
- b) Participar da atividade de monitoria sob a orientação do docente;
- c) Comunicar imediatamente à Secretaria de Curso de Enfermagem qualquer alteração de dados cadastrados como mudança de endereço ou qualquer modificação que venha a ocorrer durante o período de vigência da monitoria;
- d) Estar ciente quanto à possibilidade de, a qualquer tempo, ser excluído da Atividade de Monitoria quando não forem cumpridas as exigências estabelecidas no Edital Normativo do Processo Seletivo e na legislação em vigor;
- e) Estar ciente de que deverá cumprir carga horária de 8 (oito) horas semanais, distribuída de segunda a sexta feira, de forma a não prejudicar os horários protegidos para estudos na semana padrão e as atividades acadêmicas;
- f) Estar ciente de que não será abonada falta em razão do exercício da atividade de monitoria.
- g) Estar ciente de que o desligamento da Atividade de Monitoria poderá ser feita a qualquer tempo mediante solicitação junto à Secretaria do Curso de Enfermagem.
- h) Estar ciente que é vedada a divisão de uma Bolsa Monitoria entre dois estudantes, assim como a acumulação da Bolsa Monitoria com qualquer outro tipo de auxílio financeiro exceto a Bolsa Universitária.
- i) Estar ciente que o estudante beneficiário da Bolsa Monitoria, que, por ventura, vier a receber qualquer outro tipo de auxílio financeiro exceto a Bolsa Universitária deverá solicitar o desligamento da Atividade de Monitoria junto à Secretaria do Curso de Enfermagem.

### COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO DOCENTE:

- a) Estar ciente de que a atividade de monitoria não configura vínculo empregatício e/ou trabalhista com a ESCS/SES;
- b) Responsabilizar-se pela participação do estudante nas atividades descritas no projeto;

- c) Comunicar imediatamente à Coordenação sobre qualquer alteração referente ao programa de monitoria ao qual está vinculado o estudante, tais como conclusão, alteração de título ou interrupção.
- d) Providenciar, mediante o preenchimento de formulários próprios, a substituição do estudante, se for o caso, com antecedência de 30 (trinta) dias;
- e) Solicitar imediatamente à Coordenação a substituição do estudante;
- f) Estar ciente quanto à possibilidade de, a qualquer tempo, ser excluído da Atividade de Monitoria quando não forem cumpridas as exigências estabelecidas no Edital Normativo do Processo Seletivo e na legislação em vigor;
- g) Estar ciente de que a atividade de Monitoria se dará em horários compatíveis com a semana padrão da série, não comprometendo as atividades programadas em Calendário Escolar e de Avaliações e Reavaliações.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do docente responsável pela Atividade de Monitoria

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante